



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 22 / 2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

----- **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- **QUE**, no próximo dia **23 de janeiro de 2024** pelas **10:00 horas** na sala das reuniões do Município, se realizará uma **reunião extraordinária da Câmara Municipal**, convocada nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

1.º - Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024;

2.º - Apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), instrumento de planeamento da política climática a nível local previsto na Lei de Bases do Clima (artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro);-----

3.º - Apreciação e deliberação sobre a desistência da candidatura submetida no ALENTEJO 2020, identificada com o código "ALT20-02-5617-FEDER-000002 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. JOÃO DE BRITO CAMACHO " ;-----

4.º - Apreciação e deliberação sobre a apresentação de candidatura no âmbito do AVISO N.º 01/C06-i09/2023 - Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas - Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, para financiamento da REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. JOÃO DE BRITO CAMACHO ;-----

5.º - Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Protocolo de Consórcio/Parceria que visa a elaboração, implementação e acompanhamento da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE - "Território Regenerativo";-----

6.º - Aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, das respetivas deliberações em minuta.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 18 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.